

# Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2020

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) tem como objetivo apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no presente exercício, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 (IN SFC/CGU 9/2018), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU)<sup>1</sup>, estando estruturado da seguinte forma:

- a) Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa;
- b) Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 (**PAINT/2020**);
- c) Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos<sup>2</sup>;
- d) Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos<sup>3</sup>;
- e) Relação dos trabalhos selecionados em função do rodízio de ênfase<sup>4</sup>;
- f) Capacitação<sup>5</sup>;
- g) Monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas<sup>6</sup>;
- h) Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade<sup>7</sup>;
- i) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2021 (**PAINT/2021**)<sup>8</sup>;
- j) Avaliação da execução do PAINT/2020 e elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2019 (**PAINT/2019**)<sup>9</sup>;
- k) Demandas extraordinárias<sup>10</sup>;
- l) Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2020<sup>11</sup>;
- m) Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos<sup>12</sup>;
- n) Conclusões;
- o) Anexos.

2. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

<sup>1</sup> Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

<sup>2</sup> Item 4.1.5.1 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, I, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>3</sup> Item 4.1.5.3 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, II, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>4</sup> Item 4.1.5.2 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>5</sup> Item 4.1.5.4 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, III, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>6</sup> Item 4.1.5.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, IV, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>7</sup> Item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, V, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>8</sup> Item 4.1.5.7 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>9</sup> Item 4.1.5.8 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>10</sup> Item 4.1.5.6 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VI, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>11</sup> Item 4.1.5.9 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VII, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>12</sup> Item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VIII, da IN SFC/CGU 9/2018

## II. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

3. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança<sup>13</sup>.

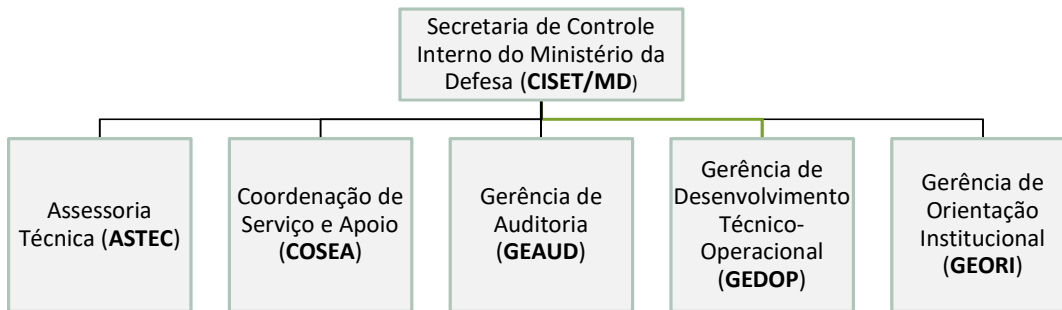
4. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISET/MD**) encontra-se estruturada da seguinte forma:

### VISÃO

Ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

### MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.



5. Durante a execução de suas atividades, a CISET/MD pauta-se pelos seguintes Princípios Fundamentais<sup>14</sup>:

- Demonstrar integridade;
- Demonstrar a proficiência e o zelo profissional devido;
- Ser objetivo e livre de influências indevidas (independente);
- Estar alinhado às estratégias, objetivos e riscos da organização;
- Estar devidamente posicionado e com recursos adequados;
- Demonstrar qualidade e melhoria contínua;

<sup>13</sup> <https://iiabrasil.org.br//ippf/definicao-de-auditoria-interna>

<sup>14</sup> <https://iiabrasil.org.br//ippf/principios-fundamentais>

- Comunicar-se de modo efetivo;
- Fornecer avaliações baseadas em risco;
- Ser perspicaz, proativo e focado no futuro;
- Promover a melhoria organizacional.

#### VALORES

**ÉTICA:** agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.

**RAZOABILIDADE:** agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discricção e equilíbrio.

**COOPERAÇÃO:** atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

**QUALIDADE:** atuar com presteza, perfeição, comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

6. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos dos órgãos do Ministério da Defesa.

### III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2020 (PAINT/2020)

#### Disposições Gerais

7. Inicialmente, cabe registrar que a elaboração, a aprovação e a comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental (**UAIG**) encontram-se sistematizadas nas normas expedidas pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal – a SFC/CGU – listadas a seguir:

- a) Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (IN SFC/CGU 3/2017): itens 83 a 104 - Planejamento, Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna;
- b) Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (IN SFC/CGU 8/2017): item 4.1 – Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos;
- c) Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 (IN SFC/CGU 9/2018): estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do PAINT.

8. De acordo com essas orientações, a CISET/MD deve estabelecer um PAINT baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais do Ministério da Defesa<sup>15</sup>.

---

<sup>15</sup> Item 83 da IN SFC/CGU 3/2017

9. Esse Plano deve registrar as atividades que a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa pretende desenvolver em determinado período de tempo, sendo que sua principal finalidade deve ser a de garantir que haja concentração dos trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco<sup>16</sup>.

### Periodicidade

10. Este órgão setorial deve elaborar um PAINT baseado em riscos para cada exercício, ou seja, anualmente, e deverá encaminhá-lo ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI)<sup>17</sup> até o último dia útil do mês de março do ano da execução<sup>18</sup>; para 2020, o prazo inicial foi 31/03/2020.

11. No entanto, ainda no início de março de 2020, considerando as tratativas em andamento sobre a edição de Decreto aprovando a nova Estrutura Regimental e as discussões sobre o realinhamento do “Planejamento Estratégico Institucional”, ambos do Ministério da Defesa, bem como a necessidade de adequação do processo de elaboração do planejamento desta CISSET/MD à metodologia IA-CM e às normas do Órgão Central do SCI, foi acordada com a SFC/CGU a prorrogação do prazo de entrega do presente PAINT para 30/06/2020<sup>19</sup>.

12. Registre-se, por oportuno, que as ações relativas ao novo Decreto Regimental e ao realinhamento estratégico da Pasta da Defesa, bem como as atividades pertinentes à estruturação da rotina de produção do planejamento desta Unidade de Auditoria Interna Governamental ainda não foram concluídas, conforme será explicitado no item “V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS”.

13. Dessa forma, excepcionalmente, o presente Plano apresenta os trabalhos prioritários realizados e planejados por esta Secretaria de Controle Interno para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021.

14. A partir do exercício de 2021, no entanto, além de ser entregue até 31 de março do ano da execução, o PAINT deverá cobrir o período de 1º de abril do exercício até o dia 31 de março do ano subsequente.

15. Registre-se, por fim, que em regra o Plano deve abranger o exercício financeiro; no entanto, dada a necessidade de harmonização do seu planejamento com os dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas (CCI/FFAA), esta CISSET/MD pode estabelecer período não coincidente com o ano civil para o seu PAINT, conforme interpretação do item 4.1.6 da IN SFC/CGU 8/2017.

<sup>16</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>17</sup> Item 93 da IN SFC/CGU 3/2017 e item 4.1.6 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>18</sup> Art. 11 da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>19</sup> Ofício nº 6350/GEDOP/CISSET-MD, de 5 de março de 2020 (SEI 2161492)

## Elaboração

16. A elaboração do PAINT é orientada pelos princípios da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada<sup>20</sup>.

17. Também, nos termos da IN SFC/CGU 8/2017 e da IN SFC/CGU 9/2018, na confecção do PAINT deverão ser considerados o planejamento estratégico, as expectativas da Alta Administração e demais partes interessadas e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada, além dos riscos significativos a que a mesma esteja exposta; ainda nesse ponto específico, esta CISSET/MD deve definir a melhor estratégia para obter-se uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos: se a partir da realização de uma avaliação geral sobre esses temas ou da consolidação de um conjunto suficiente de trabalhos individuais realizados em um dado período<sup>21</sup>.

18. Além disso, deve-se levar em conta a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver; caso não tenha ou não seja confiável, a CISSET/MD deve comunicar-se com a Alta Administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados<sup>22</sup>; a avaliação de riscos que subsidie a elaboração do PAINT deve ser discutida com a Alta Administração e documentada, pelo menos, anualmente<sup>23</sup>.

19. De forma similar o tema é disciplinado pela IN SFC/CGU 3/2017, onde encontra-se preceituado que a elaboração do PAINT deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, além dos riscos a que seus processos estejam sujeitos<sup>24</sup>.

20. Ademais, a IN SFC/CGU 3/2017 acrescenta os seguintes pontos a serem examinados quando da produção do PAINT:

- a) prévia identificação de todo o universo auditável (item 85);
- b) necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis (item 88);
- c) estabelecimento de canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias (item 90);
- d) ao considerar a aceitação de trabalhos de Consultoria, deve-se avaliar se os resultados desses trabalhos contribuem para a melhoria dos processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos (item 91).

<sup>20</sup> Parágrafo único, art. 3º, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>21</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 4º da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>22</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>23</sup> Item 89 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>24</sup> Item 84 da IN SFC/CGU 3/2017

21. Por fim, para o desenvolvimento de um PAINT, a IN SFC/CGU 8/2017 recomenda que sejam observadas as seguintes etapas<sup>25</sup>:

- a) entendimento da Unidade Auditada;
- b) definição do Universo de Auditoria;
- c) avaliação da maturidade da Gestão de Riscos;
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

22. Assim, observando as fases elencadas no parágrafo anterior e atendendo às normas do órgão central do SCI, esta CISET/MD deve construir um PAINT baseado em riscos contendo, minimamente, os elementos listados a seguir<sup>26 27</sup>:

- a) relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos;
- b) relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- c) relação dos trabalhos de auditoria selecionados em função do rodízio de ênfase;
- d) previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno;
- e) previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas;
- f) relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade;
- g) relação das atividades necessárias à elaboração do plano de auditoria do exercício subsequente;
- h) relação das atividades destinadas à avaliação do plano de auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório sobre os resultados no exercício;
- i) indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT;
- j) exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT;
- k) descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

---

<sup>25</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>26</sup> Item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>27</sup> Com indicação do tipo de trabalho (avaliação, consultoria, apuração ou outra atividade que não seja típica da função de auditoria interna), objetivo geral e as informações necessárias para dimensionamento dos recursos a serem alocados

23. Dessa forma, para cada exigência acima mencionada foi elaborado um tópico específico neste PAINT/2020, conforme pode-se observar dos itens IV a XIV do presente documento.

24. Antes, entretanto, cabe trazer à baila informações gerais sobre as atividades prioritárias concluídas e previstas por esta CISET/MD para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021.

### **Trabalhos previstos no PAINT/2020**

25. Inicialmente, cabe registrar que esta CISET/MD conta com a colaboração de 33 profissionais, perfazendo um total de 72.288 horas/humanas (h/h) disponíveis para a realização dos trabalhos.

26. Essa força de trabalho encontra-se distribuída entre as cinco Unidades mencionadas a seguir:

- a) Assessoria Técnica (**ASTEC**);
- b) Coordenação de Serviço e Apoio (**COSEA**);
- c) Gerência de Auditoria (**GEAUD**);
- d) Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (**GEDOP**);
- e) Gerência de Orientação Institucional (**GEORI**).

27. Dessa forma, foram relacionados nos anexos ao presente documento (de I a IX) os trabalhos prioritários desta Secretaria para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021, com a alocação de 71.780 h/h; restam, portanto, 508 h/h a serem destinadas à execução de tarefas de competência desta CISET/MD.

28. Registre-se que cada atividade listada, denominada “SUBPROJETO”, foi agregada em PROJETOS que compõem as diversas COMPETÊNCIAS regimentais desta Secretaria; assim, os anexos contêm informações agregadas em 3 níveis: COMPETÊNCIAS (1º nível – ANEXO I), desmembradas em PROJETOS (2º nível – ANEXO II), que, por fim, foram subdivididos em SUBPROJETOS (3º nível – ANEXO III) – propriamente os trabalhos a serem realizados no período de vigência do presente PAINT/2020.

29. No ANEXO IV os trabalhos (SUBPROJETOS) estão dispostos de forma interligada, ou seja, com informações sobre a COMPETÊNCIA e o PROJETO a que estão vinculados.

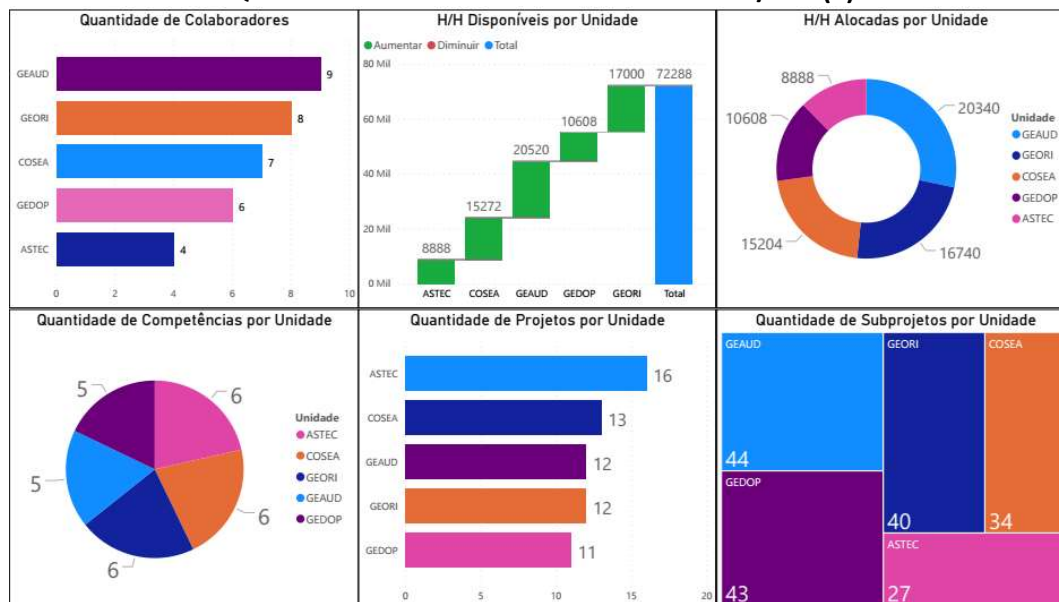
30. Do exposto e conforme as informações trazidas nos mencionados anexos, cabe destacar os seguintes dados consolidados:



**QUADRO 1 - Informações Gerais da CISSET/MD**

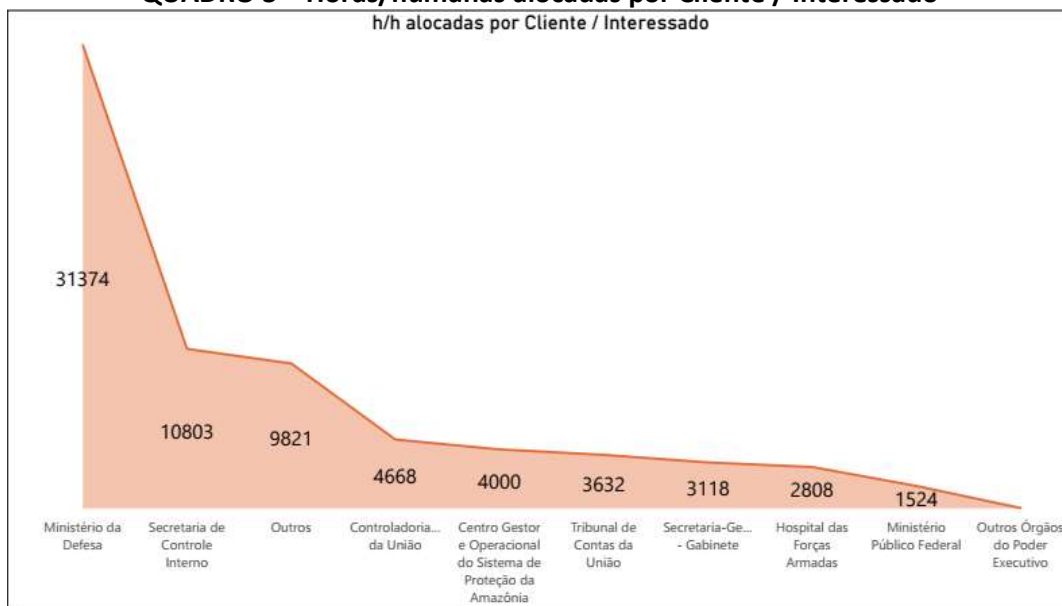
33 colaboradores	72288 h/h disponíveis		71780 h/h alocadas
	12 competências	41 projetos	148 subprojetos

**QUADRO 2 – Dados das Unidades da CISSET/MD (\*)**



(\*) o número total de COMPETÊNCIAS, PROJETOS e SUBPROJETOS não corresponde ao do QUADRO 1 - Informações Gerais tendo em vista a transversalidade dos mesmos, ou seja, alguns deles estão relacionados a mais de uma Unidade da CISSET/MD; da mesma forma, a soma de COLABORADORES não corresponde ao do QUADRO 1 - Informações Gerais devido ao remanejamento de uma profissional da GEDOP para a COSEA, o que resultou na alocação parcial das h/h nas duas unidades.

**QUADRO 3 – Horas/humanas alocadas por Cliente / Interessado**



31. Especificamente em relação ao “QUADRO 3 – Horas/humanas alocadas por Cliente / Interessado”, observa-se que 31.374 h/h foram direcionadas para trabalhos de interesse do Ministério da Defesa, representando cerca de 45 % do total das 71.780 h/h alocadas.

32. Da própria Definição de Auditoria Interna, mencionada no parágrafo 3º do presente documento, é natural entender que a maior parte dos recursos disponíveis na CISET/MD deva ser utilizada em atividades que visem agregar valor e melhorar as operações dos órgãos do Ministério da Defesa, auxiliando-os a atingir seus objetivos.

33. Nesse intuito foi aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa<sup>28</sup> o Plano de Negócio, documento que trata do planejamento de longo prazo desta CISET/MD (período 2020-2023), onde encontra-se prevista a entrega de vários produtos e serviços a fim de que esta Unidade de Auditoria atenda aos interesses desta Pasta de forma eficaz e eficiente.

34. Dentre esses produtos e serviços relacionados no Plano de Negócio encontra-se prevista a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que deverá resultar numa melhoria dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência, fazendo que sejam intensificados os benefícios gerados pelas atividades desta Secretaria aos órgãos do Ministério da Defesa.

35. Assim, diante do exposto e considerando que o PGMQ é peça relevante para o alcance dos objetivos previstos na citada Definição de Auditoria Interna e ao cumprimento dos propósitos estabelecidos na Visão e na Missão desta UAIG, as

<sup>28</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000429/2019-19

horas/humanas alocadas para o PGMQ, num total de 21.380 h/h, foram atribuídas como de interesse do Ministério da Defesa.

36. Prosseguindo, nos anexos seguintes foram listadas as atividades programadas para cada Unidade da CISET/MD, da mesma forma apresentada no ANEXO IV, ou seja, cada COMPETÊNCIA com seus PROJETOS e SUBPROJETOS respectivos; esses anexos encontram-se organizados da seguinte forma:

- a) ANEXO V – Assessoria Técnica (**ASTEC**);
- b) ANEXO VI – Coordenação de Serviço e Apoio (**COSEA**);
- c) ANEXO VII – Gerência de Auditoria (**GEAUD**);
- d) ANEXO VIII – Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (**GEDOP**);
- e) ANEXO IX – Gerência de Orientação Institucional (**GEORI**).

37. Registre-se, por fim, que todos esses dados foram extraídos das planilhas constantes do processo SEI (documento 2429020), sendo que cada planilha contém as seguintes informações:

- a) Competência
- b) Projeto
- c) Subprojeto
- d) Situação do Subprojeto
- e) Unidade Responsável pelo Subprojeto
- f) Cliente / Interessado no Subprojeto
- g) Início do Subprojeto PREVISÃO
- h) Final do Subprojeto PREVISÃO
- i) Quantidade de Subprojetos PREVISÃO
- j) Horas / Humanas por Subprojeto PREVISÃO
- k) Total de Horas / Humanas para o Subprojeto PREVISÃO
- l) Custos do Subprojeto (R\$) PREVISÃO
- m) Início do Subprojeto EXECUÇÃO
- n) Final do Subprojeto EXECUÇÃO
- o) Quantidade de Subprojetos EXECUÇÃO
- p) Horas / Humanas por Subprojeto EXECUÇÃO
- q) Total de Horas / Humanas para o Subprojeto EXECUÇÃO
- r) Custos do Subprojeto (R\$) EXECUÇÃO
- s) Colaborador
- t) Processo

38. Concluindo, essas foram as principais informações relativas às atividades constantes do PAINT/2020 desta CISET/MD para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021.

### **Aprovação**

39. Dessa forma, elaborado o Plano no âmbito da CISET/MD, o mesmo deverá ser aprovado pelo dirigente máximo desta Pasta, ou seja, o Ministro de Estado da Defesa, conforme preceitua o item 96 da IN SFC/CGU 3/2017 e o art. 8º da IN SFC/CGU 9/2018.

### **Comunicação**

40. Como último tópico do presente item, a comunicação envolve o encaminhamento do PAINT aos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**), para o exercício da supervisão técnica<sup>29</sup>;
- b) Centros de Controle Interno das Forças Armadas (**CCI/FFAA**), de forma a estabelecer um ambiente de cooperação e harmonia, excetuando-se os casos que possam comprometer a sua efetividade<sup>30</sup>;
- c) Unidades Auditadas, excetuando-se os casos que possam comprometer a sua efetividade<sup>31</sup>.

41. Além disso, esta Secretaria de Controle Interno deve comunicar, pelo menos semestralmente, o seu desempenho ao Ministro de Estado da Defesa, contemplando informações sobre<sup>32</sup>:

- a) o propósito, a autoridade e a responsabilidade;
- b) a comparação entre os trabalhos realizados e o planejamento aprovado;
- c) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada;
- d) a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada.

<sup>29</sup> Item 93 da IN SFC/CGU 3/2017, item 4.1.8 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 11 da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>30</sup> Item 98 da IN SFC/CGU 3/2017, item 4.1.8 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 12 da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>31</sup> Item 99 da IN SFC/CGU 3/2017, item 4.1.8 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 13 da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>32</sup> Item 103 da IN SFC/CGU 3/2017 e art. 14 da IN SFC/CGU 9/2018

#### **IV. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS**

42. O primeiro tópico exigido pelas normas da SFC/CGU que tratam do PAINT está relacionado com os trabalhos planejados em função de obrigação normativa, por solicitação da Alta Administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos<sup>33</sup>.

43. A seguir são trazidas informações a respeito de cada uma dessas situações, cabendo destacar que os trabalhos selecionados e enquadrados nos dois últimos quesitos (Alta Administração e outros motivos que não a avaliação de riscos) devem apresentar as devidas justificativas, conforme exigência constante do item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, I, da IN SFC/CGU 9/2018.

##### **Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa**

44. Além de outros trabalhos descritos em tópicos específicos do presente Plano, especialmente os elencados no parágrafo 22, esta CISSET/MD deverá executar os seguintes trabalhos em função de obrigação normativa<sup>34</sup>:

- a) auxiliar os trabalhos de elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República;
- b) examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual;
- c) examinar e emitir parecer sobre as tomadas de contas especiais;
- d) analisar a legalidade dos atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões;
- e) apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares.

45. Registre-se, por oportuno, que as informações relativas a essas atividades encontram-se consignadas no planejamento das Unidades da CISSET/MD que são responsáveis pela sua execução, conforme detalhamento apresentado no item “III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2020 (PAINT/2020)”.

---

<sup>33</sup> Item 4.1.5.1 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, I, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>34</sup> Leis, Decretos, normas do órgão central do SCI e do Tribunal de Contas da União etc.

### Trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

46. Não houve solicitação de trabalhos por parte da Alta Administração.
47. Contudo, uma atividade que deverá ser desenvolvida no âmbito desta Secretaria relacionado ao assunto refere-se à definição do processo formal de consulta à Alta Administração para que a mesma manifeste seu interesse em indicar trabalhos a serem realizados por esta Unidade de Auditoria Interna do Ministério da Defesa.
48. Tal rotina, em princípio, poderá ser incluída no Manual sobre o PAINT baseado em riscos que está sendo elaborado no âmbito desta CISSET/MD e será tratado no item “V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS”.

### Trabalhos a serem realizados por outros motivos

49. Além dos trabalhos planejados decorrentes de obrigação normativa, esta CISSET/MD verifica a necessidade de execução de outras ações, especialmente aquelas que deverão dar suporte às atividades de avaliação, consultoria e apuração; essas atividades foram apresentadas no item “III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2020 (PAINT/2020)”.

## V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

50. Um outro item que deve constar do PAINT, exigido por norma<sup>35</sup>, é a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.
51. A fim de que seja desenvolvido um PAINT baseado em riscos, a IN SFC/CGU 8/2017 prevê que sejam realizadas as seguintes etapas, todas devidamente documentadas<sup>36</sup>:



52. Observa-se, da figura anterior, que a seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos é a última etapa do processo de elaboração do PAINT, indicando a necessidade de serem superadas, em princípio, as três primeiras fases.

<sup>35</sup> Item 4.1.5.2 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, II, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>36</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

53. Nesta CISSET/MD, apesar dos esforços empreendidos, ainda não foi possível estruturar o processo de elaboração do PAINT baseado em riscos, organizando e padronizando a execução das quatro etapas mencionadas, bem como atendendo a todos os preceitos constantes das normas exaradas pelo órgão central do SCI sobre o tema.

54. No entanto, encontram-se incluídas no presente Plano atividades com vistas a disciplinar o processo de elaboração do PAINT, que deverão resultar em um Manual contendo os procedimentos operacionais necessários à sua confecção, além de modelos de documentos<sup>37</sup>; esse Manual deverá tratar minimamente sobre os seguintes temas:

- a) Entendimento da Unidade Auditada<sup>38</sup>;
- b) Definição do Universo de Auditoria<sup>39</sup>;
- c) Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos<sup>40</sup>;
- d) Seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos<sup>41</sup>;
- e) Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais)<sup>42</sup>;
- f) Metodologia de Rotação de Ênfase<sup>43</sup>;
- g) Estrutura dos documentos PAINT e RAINT<sup>44</sup>.

55. Concomitantemente, encontra-se em andamento no âmbito do Ministério da Defesa um processo de alteração organizacional, que deverá culminar com a edição de um Decreto aprovando a nova Estrutura Regimental; outrossim, também estão sendo desenvolvidas nesta Pasta ações a fim de aperfeiçoar o seu “Planejamento Estratégico Institucional”.

56. Dessa forma, com a conclusão dessas ações, tanto no âmbito da CISSET/MD quanto no Ministério da Defesa, que são essenciais para a modelagem do processo de confecção do Plano baseado em riscos desta Secretaria de Controle Interno, é de se esperar que o PAINT/2021, e subsequentes, sejam elaborados de forma aderente ao novo contexto estratégico do Ministério da Defesa, bem como às normas e orientações técnicas nacionais e internacionais, especialmente a IN/SFC 3/2017, IN/SFC 8/2017 e IN/SFC 9/2018, além da metodologia Internal Audit Capability Model (**IA-CM**) do Instituto dos Auditores Internos (**IIA**).

<sup>37</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000105/2020-14

<sup>38</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000106/2020-69

<sup>39</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000107/2020-11

<sup>40</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000108/2020-58

<sup>41</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000109/2020-01

<sup>42</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000103/2020-25

<sup>43</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000110/2020-27

<sup>44</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000111/2020-71

## VI. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS EM FUNÇÃO DO RODÍZIO DE ÊNFASE

57. Há necessidade também, de se registrar no PAINT, a relação dos trabalhos selecionados em função do rodízio de ênfase, conforme exigência constante do item 4.1.5.2 da IN SFC/CGU 8/2017.

58. A mesma base normativa preceitua que para a definição do rodízio de ênfase deve ser estabelecida uma metodologia na qual seja especificado o período (ou ciclo) dentro do qual serão realizados trabalhos de auditoria para os objetos de auditoria de menor risco.

59. Acrescenta, a IN SFC/CGU 8/2017, que a metodologia também deve considerar a diferenciação entre os riscos associados aos objetos para definir a frequência de realização dos trabalhos.

60. No que se refere a esta Secretaria e conforme registrado em item anterior (V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS), estão sendo desenvolvidas atividades com o objetivo de estruturar o processo de elaboração do PAINT, sendo que dentre essas ações encontra-se o estabelecimento de uma metodologia de rotação de ênfase a ser aplicada no processo de construção do Plano baseado em riscos<sup>45</sup>, motivo pelo qual não foram selecionadas atividades com base nesse critério para o período de vigência do presente PAINT/2020.

## VII. CAPACITAÇÃO

61. Ainda, conforme exigência normativa, no presente PAINT há previsão de 40 horas de capacitação para todos os colaboradores – servidores e militares – em exercício nesta CISET/MD, sendo que essas ações devem estar em consonância com as atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos treinados; além disso, visam permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, de habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo<sup>46</sup>.

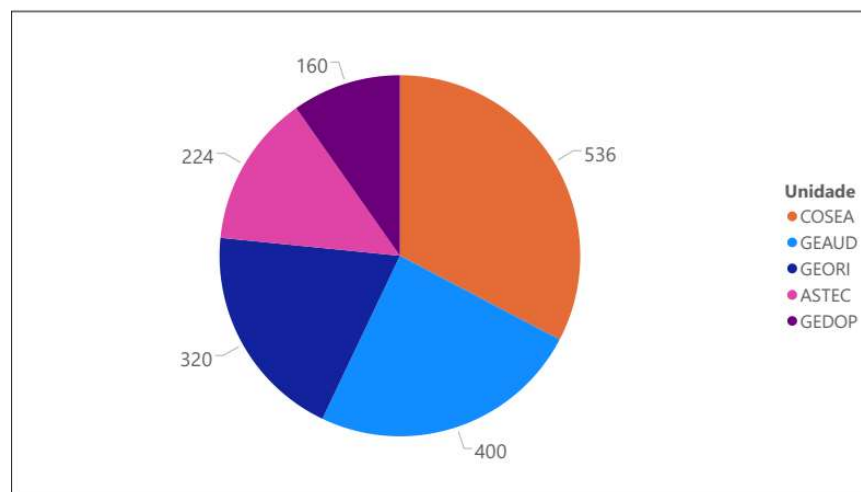
---

<sup>45</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000110/2020-27

<sup>46</sup> Item 4.1.5.4 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, III e parágrafo único, da IN SFC/CGU 9/2018



62. Dessa forma, foram alocadas 1.640 h/h para capacitação (SUBPROJETO “Capacitação”) – uma média de 50 h/h para cada um dos 33 profissionais desta Secretaria, distribuídas entre as Unidades da seguinte forma:



### VIII. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

63. Outro item obrigatório que deve constar do PAINT é a previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas pela Unidade Auditada<sup>47</sup>.

64. Com o fim de atender esse item, esta UAIG deve estabelecer a forma e a frequência do monitoramento das recomendações emitidas com base nos riscos envolvidos e na complexidade do objeto da recomendação<sup>48</sup>; para execução de tais tarefas foram destinadas 1.728 h/h no presente PAINT/2020 (SUBPROJETO “Monitoramento das recomendações e quantificação de benefícios”).

<sup>47</sup> Item 4.1.5.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, IV, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>48</sup> Item 4.1.5.5 da IN SFC/CGU 8/2017

## IX. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

65. Esta CISET/MD deve instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental<sup>49</sup>.

66. A gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas, sendo que a sua administração é de responsabilidade de todos os auditores internos, sob a liderança do Dirigente da UAIG<sup>50</sup>.

67. Dessa forma, tanto a IN SFC/CGU 8/2017 quanto a IN SFC/CGU 9/2018 apontam para a necessidade de que sejam apresentadas, no PAINT, as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental<sup>51</sup>.

68. No âmbito desta CISET/MD, a estratégia adotada logo no início do ano de 2019 foi no sentido internalizar a orientação exarada pela Deliberação CCCI nº 01/2019 (publicada pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019), da Comissão de Coordenação de Controle Interno (**CCCI**), que recomendou a utilização, como referência, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (*Internal Audit Capability Model – IA-CM*) na implementação do PGMQ.

69. Dessa forma, após vários estudos e atividades, em maio de 2019 foi concebido o Projeto ORION, que estabeleceu as diretrizes para a implementação do Modelo IA-CM na Secretaria, incluindo atingir o nível 3 de capacidade até dezembro de 2023<sup>52</sup>.

70. Tal estratégia de execução do IA-CM foi levada para o Plano de Negócio, documento que trata do planejamento de longo prazo desta CISET/MD (período 2020-2023), sendo ratificada pelo Ministro de Estado da Defesa<sup>53</sup>; registre-se, por oportuno, que o acompanhamento de sua execução encontra-se previsto no presente PAINT (SUBPRODUTO “Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios 2020”)

71. A 1ª Fase de execução do Projeto ORION teve o objetivo de produzir um Diagnóstico, ou seja, levantar a situação e identificar eventuais lacunas para cada um dos 10 Processos Chave da Área (*Key Process Areas – KPA’s*) do nível 2 do IA-CM e outros 3 do nível 3; para cada KPA, por seu turno, foi elaborado o respectivo Plano de Ação,



<sup>49</sup> Item 106 da IN SFC/CGU 3/2017 e item 3.5 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>50</sup> Item 105 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>51</sup> Item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, V, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>52</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000174/2019-94

<sup>53</sup> Atividades registradas no processo SEI 60100.000429/2019-19

contendo tarefas a serem desenvolvidas visando ao atendimento pleno das Atividades Essenciais exigidas pelo KPA no bojo do Modelo IA-CM.

72. O quadro seguinte apresenta informações a respeito da elaboração dos Diagnósticos e Planos de Ação mencionados no parágrafo anterior, todos concluídos no presente exercício de 2020 e cujas atividades constam deste PAINT/2020:

KPA (IA-CM)	PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	DATA DA APROVAÇÃO
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	60100.000377/ 2019-81	GEAUD	07/05/2020
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	60100.000394/ 2019-18	COSEA	27/04/2020
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	60100.000395/ 2019-62	COSEA	27/04/2020
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	60100.000396/ 2019-15	GEDOP	29/04/2020
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	60100.000397/ 2019-51	GEDOP	06/05/2020
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	60100.000398/ 2019-04	GEDOP	21/01/2020
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	60100.000399/ 2019-41	COSEA	03/04/2020
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	60100.000400/ 2019-37	GEDOP	24/03/2020
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	60100.000401/ 2019-81	ASTEC	13/03/2020
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	60100.000402/ 2019-26	ASTEC	13/03/2020
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	60100.000086/ 2020-26	GEORI	09/05/2020

73. Com o final da fase de elaboração dos Diagnósticos e Planos de Ação dos 10 KPAs do Nível 2 e de 3 KPAs do Nível 3 do Modelo IA-CM, esta Secretaria de Controle Interno iniciou a execução das atividades pactuadas nos respectivos Planos de Ação.

74. Essa 2ª Fase teve início com o exame desses Diagnósticos e Planos de Ação individuais, de cada KPA, e resultou na consolidação das atividades pactuadas a fim de

se obter uma visão – e consequente gestão – estratégicas da implementação dessa nova fase do Projeto Orion no âmbito da CISET/MD; essas atividades foram agrupadas em 5 Temáticas e 7 Produtos, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	TEMÁTICA / KPA	PRODUTO
1	<b>Serviços de Auditoria Interna</b>	1) Padronização das Auditorias de Conformidade (Manualização)
	2.1 (Auditoria de Conformidade)	2) Elaboração do Manual de Avaliação Operacional Consultiva
	2.10 (Acesso pleno)	3) Revisão do Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)
2	3.1 (Auditoria de Desempenho)	
	3.2 (Consultoria)	
2	<b>Gestão de Pessoas</b>	4) Política de Gestão de Pessoas
	2.2 e 2.3 (Pessoas, Treinamento, Seleção)	
3	<b>Plano Anual de Auditoria Interna</b>	5) Padronização do procedimento de elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT) (Manualização)
	2.4 e 3.6 (PAINT)	
	2.6 (Plano de Negócio)	
	2.7 (Orçamento)	
4	2.8 (Gerenciamento da AI)	
	<b>Qualidade</b>	6) Programa de Asseguração da Qualidade e de Melhoria Contínua (implementação)
	2.5 e 3.7 (PGMQ)	
4	2.8 (Gerenciamento da AI)	
	2.9 (Fluxo de reporte)	
5	<b>Desenvolvimento e atualizações de normativos e Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)</b>	7) Atualização e/ou desenvolvimento de Normas, Estatuto e/ou Regimento Interno e Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)
	Todos os KPAs em desenvolvimento	

75. Ato contínuo, cada um dos 7 Produtos acima foi detalhado em Subprodutos esperados, num total de 66, listados a seguir:

**i. PRODUTO: Padronização das Auditorias de Conformidade (Manualização)**

**SUBPRODUTOS:**

1. Definir procedimento de abertura dos trabalhos e comunicação com gestores e desenvolver os modelos de documentos (carta compromisso e termo de aceitação dos critérios)
2. Definir estrutura dos Programas de Auditoria e elaborar os Programas
3. Definir procedimento de identificação e avaliação de riscos da auditoria e de controles-chaves (POP)
4. Elaborar modelos/*templates* de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios
5. Definir sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho (POP)
6. Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP)
7. Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na CISSET/MD
8. Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP) e elaborar o modelo de “Termo de Assunção do Risco”
9. Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP)
10. Definir procedimento para acesso às informações, aos ativos e às pessoas da organização (POP)

**ii. PRODUTO: Política de Gestão de Pessoas**

**SUBPRODUTOS:**

1. Elaborar a descrição de cargos e de tarefas
2. Definir o processo de ingresso na CISSET/MD (metodologia de seleção) e elaborar POP
3. Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna
4. Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação
5. Definir os procedimentos de execução, controle e documentação das capacitações e elaborar POP
6. Definir e elaborar o Plano de força de trabalho/mão-de-obra

**iii. PRODUTO: Padronização do procedimento de elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT) (Manualização)**

**SUBPRODUTOS:**

1. Documentar em "Manual de Elaboração do PAINT/RAINT" os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração do PAINT/RAINT, incluindo os POPs e modelos de documentos
2. Entendimento da Unidade Auditada
3. Definição do Universo de Auditoria
4. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos
5. Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Riscos
6. Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP)
7. Propor metodologia de Rotação de Ênfase e documentar procedimento (POP)
8. Propor estrutura dos documentos PAINT e RAIN

**iv. PRODUTO: Programa de Asseguração da Qualidade e de Melhoria Contínua (implementação)**

**SUBPRODUTOS:**

- 1) Documento de formalização (manual) do PGMQ
- 2) Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com IPPF
- 3) Roteiro/Guia de Avaliação de Aderência da AAI ao Regimento Interno da Auditoria, aos Objetivos, às Políticas e aos Procedimentos
- 4) Roteiro/Guia de Avaliação de Adequação da Relação de Reporte da AAI
- 5) Roteiro/Guia de Avaliação de Contribuição da AAI para a Governança, para o Gerenciamento de Riscos e para os Processos de Controle da Organização
- 6) Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com as Leis Aplicáveis, com os Regulamentos e com as Normas Governamentais
- 7) Roteiro/Guia de Avaliação da Eficácia das Atividades de Melhoria Contínua e Adoção de Práticas de Liderança
- 8) Roteiro/Guia de Avaliação da Contribuição da AAI em Agregar Valor e melhorar as operações da organização
- 9) Propor rotina de acompanhamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Práticas Profissionais
- 10) Definir o quadro de medição e indicadores-chave da performance da Auditoria Interna
- 11) Desenvolver o Repositório de Conhecimento
- 12) Definir o relacionamento dos KPA 2.5 e 3.7 com os demais, especialmente com os KPA 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.1 e 3.2
- 13) Definir o processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna, especialmente o relacionamento do KPA 2.8 com os demais
- 14) Definir o processo de comunicação e reporte interno e externo

**v. PRODUTO: Atualização e/ou desenvolvimento de Normas, Estatuto e/ou Regimento Interno e Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)**

**SUBPRODUTOS:**

1. Elaboração do Estatuto da CISSET/MD
2. Atualização do Regimento Interno
3. Elaboração do Código de Ética
4. Elaboração da Norma de Serviços Consultivos
5. Gestão executiva do Projeto IA-CM
6. Gestão técnica e apoio estratégico do Projeto IA-CM

**vi. PRODUTO: Revisão do Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)**

**SUBPRODUTOS:**

1. Questionário de Autoexame
2. Elaboração do PAC
3. Entrevista semiestruturada
4. Elaboração do Guia Rápido
5. Palestra e Treinamento sobre Controles Internos
6. Workshop de autoavaliação
7. Versão 2.0 do MAAC

**vii. PRODUTO: Elaboração do Manual de Avaliação Operacional Consultiva**

**SUBPRODUTOS:**

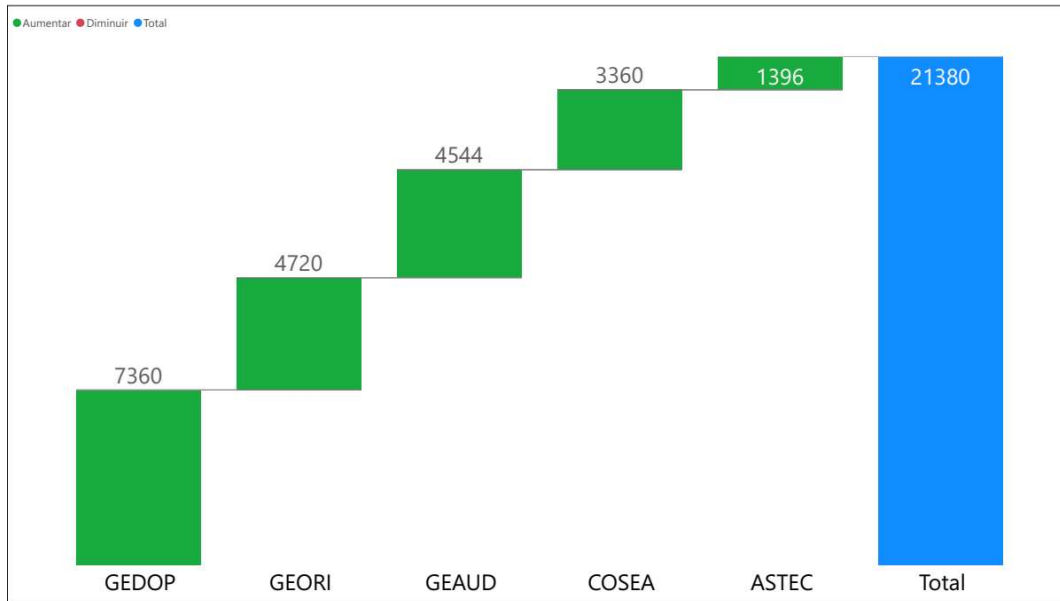
1. Manual de Avaliação Operacional Consultiva
2. Entrevistas
3. Análise RECI
4. SWOT e DVR
5. Questionários
6. Análise stakeholder
7. Marco lógico
8. Mapa de produtos
9. Mapa de processos
10. Diagrama de Ishikawa
11. Matriz de Indicadores
12. Benchmarking
13. Pesquisa
14. Técnica de análise de problemas
15. Grupo focal

76. Por fim, cabe trazer, de forma consolidada, a estratégia para o desenvolvimento dos trabalhos desta 2ª fase do Projeto ORION, acompanhadas dos responsáveis e dos prazos ou periodicidade de apresentação propostos para os 66 SUBPRODUTOS:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
I - Análise e discussões: 1) distribuição dos subprodutos entre as Unidades 2) estratégia de atuação da 2ª fase do Projeto ORION 3) modelos de documentos	- GEDOP (propostas e modelos) - COLEGIADO (análise e discussões)	<b>Prazo:</b> 14/05/2020
II - Aprovação (Nota Técnica no SEI)	- GEDOP (NT) - COLEGIADO (aprovação)	<b>Prazo:</b> 15/05/2020
III - Distribuição das ações nas Unidades (Prioridade: EMERGÊNCIA)	- Dirigente da Unidade - Equipe da Unidade	<b>Prazo:</b> 20/05/2020
IV - Formalização do PROCESSO SEI e da ORDEM DE SERVIÇO para cada subproduto (ver minuta de OS)	- GEDOP - Secretário	<b>Prazo:</b> 22/05/2020 (Prioridade: EMERGÊNCIA) <b>Prazo:</b> 30/06/2020 (Prioridade: MUITO URGENTE) <b>Prazo:</b> 30/08/2020 (Prioridade: URGENTE) <b>Prazo:</b> 30/10/2020 (Prioridade: POUCO URGENTE)
V - Coordenação e monitoramento contínuo Elaboração de RELATÓRIOS SEMANAIS, por subproduto (ver minuta de RELATÓRIO)	- Dirigente da Unidade - Colaborador Executor	<b>Periodicidade:</b> semanal
VI - Gestão executiva: 1) acompanhamento da execução 2) verificação e consolidação dos relatórios semanais	- ASTEC - Secretário	<b>Periodicidade:</b> contínua
VII - Gestão técnica e estratégica: 1) suporte técnico (IA-CM, IPPF) 2) apoio estratégico	- GEDOP - Secretário	<b>Periodicidade:</b> contínua
VIII - Apresentação das propostas dos subprodutos	Colaborador Executor	<b>Prazo:</b> término dos trabalhos / prazo estipulado
IX - Revisão dos subprodutos	Dirigente da Unidade	<b>Prazo:</b> término dos trabalhos / prazo estipulado
X - Validação dos subprodutos	Colaborador Validador	<b>Prazo:</b> término dos trabalhos / prazo estipulado
XI - Aprovação dos subprodutos	Secretário ou Colegiado, conforme o caso	<b>Prazo:</b> término dos trabalhos / prazo estipulado



77. Dessa forma, essas são as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental no âmbito desta CISET/MD e que encontram-se previstas neste PAINT/2020, totalizando 21.380 h/h (COMPETÊNCIA “Qualidade”) distribuídas da seguinte forma entre as Unidades desta CISET/MD:



78. Observa-se, de todo o exposto, que a CISET/MD está buscando estruturar o seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), por meio do qual poderão ser promovidas a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência das atividades que são executadas.

#### **X. ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2021 (PAINT/2021)**

79. O item 4.1.5.7 da IN SFC/CGU 8/2017 preceitua que devem ser arroladas no PAINT as atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente, ou seja, do PAINT/2021.

80. Conforme registrado no item “V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS”, finalizada a estruturação do processo de elaboração do PAINT baseado em riscos, é de se esperar que o PAINT/2021, e subsequentes, sejam elaborados de forma aderente ao novo contexto estratégico do Ministério da Defesa, bem como às normas e orientações nacionais e internacionais, especialmente a IN/SFC 3/2017, IN/SFC 8/2017 e IN/SFC 9/2018, além da metodologia IA-CM.

81. Assim, as ações relacionadas à construção do PAINT/2021, que deverá ser entregue até o dia 31/03/2021, estão focadas na sua harmonização com às normas e práticas mencionadas no parágrafo anterior.

82. Haja vista a complexidade e quantidade de informações que deverão ser coletadas entre as unidades desta CISSET/MD, bem como nos diversos órgãos deste Ministério, há necessidade desse preparo e planejamento antecipado.

83. Cabe rememorar que esta Secretaria, para construir o Plano baseado em riscos para 2021 deverá, no mínimo, produzir conhecimento sobre as Unidades Auditadas, definir o Universo de Auditoria e avaliar a maturidade da Gestão de Riscos para, ao final, fazer a seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos<sup>54</sup>.

84. Dessa forma, este Plano prevê as etapas de elaboração do PAINT/2021, indicando as atividades necessárias e a capacidade operacional a ser alocada nessa discussão (SUBPROJETO “Elaboração do PAINT 2021”; 488 h/h alocadas).

#### **XI. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAINT/2020 E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DE 2019 (RAINT/2019)**

85. Outras atividades que devem constar do PAINT/2020, conforme exigência constante da IN SFC/CGU 8/2017, referem-se à avaliação do próprio PAINT/2020 – que deverá ocorrer ao menos uma vez durante o período de sua vigência – bem como a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2019 (RAINT/2019)<sup>55</sup>. Essas ações encontram-se previstas como SUBPRODUTOS “Elaboração do RAINTE 2020 SEMESTRAL” (408 h/h alocadas) e “Elaboração do RAINTE 2019” (408 h/h alocadas).

#### **XII. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

86. Do mesmo modo, o PAINT/2020 deve indicar a forma como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela Unidade de Auditoria Interna<sup>56</sup>.

87. Em princípio, esta CISSET/MD definiu uma reserva técnica, medida em cerca de 10% da capacidade operacional disponível; caso não seja suficiente, em um segundo momento, o PAINT poderá passar por um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante o período de sua vigência.

88. Assim, foram alocadas 6.913 horas para reserva técnica a fim de atender eventuais demandas não previstas no PAINT/2020 (SUBPRODUTO “Reserva Técnica”).

<sup>54</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>55</sup> Item 4.1.5.8 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>56</sup> Item 4.1.5.6 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VI, da IN SFC/CGU 9/2018

### **XIII. EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2020**

89. Sempre que possível, o PAINT deve explicitar as premissas sobre as quais foi elaborado, bem como quais são as restrições e os riscos associados à sua execução<sup>57</sup>.

90. Em princípio, esta Secretaria entende que caso seja mantida a situação atual, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e materiais, o PAINT/2020 deverá ser executado conforme previsto.

91. Dessa forma, esses recursos, além de serem as premissas, podem ser considerados restrições e riscos ao final do período do PAINT/2020.

92. Outra questão que pode ser consignada refere-se ao ineditismo – ao menos nesta Secretaria – de parte dos trabalhos planejados, especialmente os relacionados ao Modelo IA-CM e à estruturação dos processos de trabalho; nesse diapasão, há possibilidade de haver atividades que foram subestimadas ou superestimadas, notadamente no que se refere ao quantitativo de horas destinadas a sua execução, o que poderá impactar na execução do presente Plano.

### **XIV. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS**

93. Um último ponto obrigatório que deve constar do PAINT refere-se à descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos<sup>58</sup>.

94. No PAINT do exercício de 2019, os objetos de auditoria foram selecionados tomando-se como critério os fatores de risco.

95. Para o presente ano de 2020, no entanto, conforme abordado no item “V. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS”, a CISET/MD está envidando esforços a fim de estruturar o processo de elaboração do PAINT baseado em riscos, o que resultará numa metodologia para seleção dos trabalhos a serem incluídos no planejamento anual.

96. Dessa forma, não consta do presente PAINT/2020 trabalhos selecionados com base nesse critério; optou-se, unicamente, por priorizar ações ligadas à Covid 19, devido aos riscos das contratações emergenciais.

---

<sup>57</sup> Item 4.1.5.9 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VII, da IN SFC/CGU 9/2018

<sup>58</sup> item 4.1.5 da IN SFC/CGU 8/2017 e art. 5º, VIII, da IN SFC/CGU 9/2018

## XV. CONCLUSÕES

97. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) apresentou os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2021, observando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018 (IN SFC/CGU 9/2018), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

98. Após contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, os Princípios Fundamentais e Valores, além da Visão e da Missão da CISSET/MD, o presente PAINT apresentou informações sobre as 12 **COMPETÊNCIAS**, 41 **PROJETOS** e 148 **SUBPROJETOS** que deverão ser executados no período de vigência do documento.

99. Para o desenvolvimento dos trabalhos, esta CISSET/MD conta com a colaboração de 33 profissionais, perfazendo um total de 72.288 horas/humanas (h/h).

100. Essa força de trabalho encontra-se distribuída entre as cinco Unidades que compõem a estrutura desta Secretaria; o quadro seguinte apresenta alguns números a respeito do presente PAINT/2020:

INFORMAÇÃO	ASTEC	COSEA	GEAUD	GEDOP	GEORI	TOTAL
<b>COLABORADORES</b>	4	7	9	6	8	34
<b>H/H DISPONÍVEIS</b>	8.888	15.272	20.520	10.608	17.000	72.288
<b>H/H ALOCADAS</b>	8.888	15.204	20.340	10.608	16.740	71.780
<b>H/H RESERVA TÉCNICA</b>	889	1.596	2.052	676	1.700	6.913
<b>H/H A ALOCAR</b>	0	68	180	0	260	508
<b>COMPETÊNCIAS</b>	6	6	5	5	6	28
<b>PROJETOS</b>	16	13	12	11	12	64
<b>SUBPROJETOS</b>	27	34	44	43	40	188
<b>PGMQ</b>	1.396	3.360	4.544	7.360	4.720	21.380

(\*) o número total de **COMPETÊNCIAS**, **PROJETOS** e **SUBPROJETOS** não corresponde ao total da CISSET/MD tendo em vista a transversalidade dos mesmos, ou seja, alguns deles estão relacionados a mais de uma Unidade da CISSET/MD; da mesma forma, a soma de **COLABORADORES** não corresponde ao total da CISSET/MD devido ao remanejamento de uma profissional da GEDOP para a COSEA, o que resultou na alocação parcial das h/h nas duas unidades.

101. Cabe destacar, em especial, que estão previstas ações de análise em contratos celebrados relacionados à Covid-19, em razão dos riscos que a situação de emergência de saúde pública pode oferecer na gestão desses instrumentos.

102. Também, observa-se, das atividades arroladas para o período, que esta Secretaria de Controle Interno priorizou a estruturação dos seus processos de trabalho, com vistas a busca da melhoria contínua e qualidade, além da sua adequação às normas nacionais e internacionais que regem os trabalhos de auditoria interna governamental; a intenção é de que a estratégia contribua para que esta CISSET/MD cumpra com a sua

Missão de aumentar e proteger o valor organizacional dos órgãos do Ministério da Defesa.

103. Dessa forma, das 72.288 h/h disponíveis, foram destinadas 21.380 h/h para o desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, o que representa cerca de 30% da capacidade operacional desta Unidade de Auditoria alocada em atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

104. Por fim, é de se esperar que as atividades arroladas no presente PAINT/2020 sirvam de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, nos Princípios Fundamentais e nos Valores, além da Visão e da Missão compromissados pela CISET/MD.

**ANEXO I – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA**  
**Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa**

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Aconselhamento	600
Apoio à ACMD, CGU, TCU, MPF, DPF	2080
Assessoramento	8600
Auxílio em Colegiados e Eventos	2020
Avaliação	11668
Conhecimento	1640
Gestão do Órgão	2012
Gestão Interna e de pessoas	6724
Outras Competências	12736
Planejamento / Integração	2240
Qualidade	21380
Supervisão	80
<b>Total Geral</b>	<b>71780</b>

**ANEXO II – Horas / Humanas Alocadas por PROJETO**  
**Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa**

<b>PROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Apoio à ACMD	920
Apoio à CGU	120
Apoio Administrativo e Logístico	4440
Auditoria Anual de Contas	1832
Auditoria Contínua	2096
Auditoria Financeira	4516
Avaliações Operacionais Consultivas	8000
Capacitação	1640
Colegiado da ENCCLA	48
Comissão de Controle Interno - MD	1640
Comissão de Coordenação de Controle Interno - CGU	48
Conselho DICON	48
COVID 19	2808
Demandas Externas	1356
Demandas TCU / MPF / DPF	1040
Documentação e Publicação	1556
Elaboração do diagnóstico e do plano de ação	3728
Elaboração do Manual de Avaliação Operacional Consultiva	1700
Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)	1156
Gestão de Pessoas	288
Gestão do Conhecimento	600
Gestão do Órgão	2012
Informação ao Gestor (IG)	80
Lei de Acesso à Informação e Internet e Intranet	440
No Radar	520
Normas, regulamentos, estatuto e regimento	1664
Orientações Consultivas (OC)	600
Outros Projetos	10476
Padronização das Auditorias de Conformidade	1496
Padronização do PAINT	1928

<b>PROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
PAINT/RAINT	2120
Pessoal	304
Plano de Negócios de auditoria interna	120
Política de Gestão de Pessoas	1880
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	3960
Revisão do Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)	1740
Seminário de Controle Interno do MD	236
Sistema Informatizado da CISET/MD	1600
Supervisão do diagnóstico e do plano de ação	528
Supervisão interna (CISET/MD) e externa (CCI/FFAA)	80
Tomada de Contas Especial	416
<b>Total Geral</b>	<b>71780</b>



**ANEXO III – Horas / Humanas Alocadas por SUBPROJETO**  
**Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa**

<b>SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
1ª Reunião da CCI	440
2ª Reunião da CCI	600
3ª Reunião da CCI	600
Acompanhamento de processos CGU / TCU	920
Análise de contratos relacionados à COVID 19 no HFA	2808
Análise de Implantação da Corregedoria - 2ª Linha Defesa	288
Análise de Processo - OUTROS	240
Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	304
Análise do Relatório de Gestão	128
Análise do Rol Responsáveis e Determinações do TCU	468
Análise RECI	100
Análise stakeholder	100
AOC 01/2020 - CENSIPAM	4000
AOC 02/2020	4000
Apoio à ASTEC	600
Apoio à CCI	600
Apoio à GEAUD	720
Apoio à GEDOP	600
Apoio à GEORI	600
Apoio ao Secretário	1040
Atualização da Intranet e da Internet	80
Atualização do Regimento Interno	120
Auxílio ao Colegiado - CCCI	48
Auxílio ao Colegiado - DICON	48
Av. Passivos; Av. Renúncia Receitas; Av. dos Controles Internos relativos às Dem. Contábeis	128
Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	208
Benchmarking	100
Cadastro de Servidores e Militares	288
Capacitação	1640

SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Consolidação das Iniciativas 21NI3, 3INI3 e 5INI1	168
Controle de material de expediente	280
Coordenação e Controle de Atividades Internas	240
Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP)	400
Definição do Universo de Auditoria	208
Definir e elaborar o Plano de força de trabalho/mão-de-obra	160
Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação	360
Definir estrutura dos Programas de Auditoria e elaborar os Programas	144
Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP)	144
Definir o processo de comunicação e reporte interno e externo	440
Definir o processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna, especialmente o relacionamento do KPA 2.8 com os demais	68
Definir o processo de ingresso na CISET/MD (metodologia de seleção) e elaborar POP	240
Definir o quadro de medição e os indicadores-chave da performance da Auditoria Interna	320
Definir o relacionamento dos KPA 2.5 e 3.7 com os demais, especialmente com os KPA 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.1 e 3.2	68
Definir os procedimentos de controle e documentação das capacitações e elaborar POP	480
Definir procedimento de abertura dos trabalhos e comunicação com gestores e desenvolver os modelos de documentos (carta compromisso e termo de aceitação dos critérios)	144
Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP)	128
Definir procedimento de identificação e avaliação de riscos da auditoria e de controles-chaves (POP)	144
Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP)	128
Definir procedimento para acesso às informações, aos ativos e às pessoas da organização (POP)	280
Definir sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho (POP)	128
Demanda MPM - Pregão HFA 071/2013	688
Demanda MPM - Pregões 23/2011 e 24/2011	668
Demandas / Diligências do DPF	32

<b>SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Demandas / Diligências do MPF	168
Demandas / Diligências do TCU	840
Desenvolver o Repositório de Conhecimento	400
Diagrama de Ishikawa	100
Documentar em "Manual de Elaboração do PAINT/RAINT" os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração, incluindo os POPs e modelos de documentos	168
Documento de formalização (manual) do PGMQ	104
Elaboração da Norma de Serviços Consultivos	1200
Elaboração do Código de Ética	160
Elaboração do Estatuto da CISET/MD	184
Elaboração do Guia Rápido	300
Elaboração do PAC	40
Elaboração do PAINT 2020	408
Elaboração do PAINT 2021	488
Elaboração do RAIN 2019	408
Elaboração do RAIN 2020	408
Elaboração do RAIN 2020 SEMESTRAL	408
Elaborar a descrição de cargos e de tarefas	240
Elaborar modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios	128
Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna	400
ENCCLA - Ação 7	48
Entendimento da Unidade Auditada	144
Entrevista semiestruturada	300
Entrevistas	100
Estudos e planejamento de auditoria financeira nos Fundos Orçamentários ligados à ACMD	2198
Expedição de documentos	1196
Gestão do Órgão	2012
Gestão executiva do Projeto Orion (IA-CM)	396
Gestão técnica e apoio estratégico do Projeto Orion (IA-CM)	760
Grupo focal	100

SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Implementar, capacitar, manter e administrar dados em sistema informatizado de controle de projetos	1600
Informação ao Gestor	80
Inserção dos Pronunciamentos das Forças (exercício 2019) no e-contas	128
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	1424
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	456
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	416
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	360
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	192
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	96
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	336
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	96
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	128
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	128
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	128
KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	304
KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	192
Manual de Avaliação Operacional Consultiva	300
Mapa de processos	100
Mapa de produtos	100
Marco lógico	100
Matriz de Indicadores	100
Modelo de Trabalho Remoto	120
Monitoramento - ALICE (alertas em Licitações)	368
Monitoramento das recomendações e quantificação de benefícios	1728
No Radar - Gestão de Pessoas	120
No Radar - Governança e Gestão	120
No Radar - Logística	240
No Radar - Orçamento e Contabilidade	40
Orientação Consultiva	600
Outros Subprojetos	2079
Palestra e Treinamento sobre Controles Internos	300
Pesquisa	100

SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Pesquisa sobre Matrizes de Planejamento de ANOp	1400
Piloto em Fundo Orçamentário do MD	2318
Programa de Integridade - Gov Fed	120
Pronunciamentos das unidades dos Comandos Militares e-tce	208
Propor estrutura dos documentos PAINT e RAINT	368
Propor metodologia de Rotação de Ênfase e documentar procedimento (POP)	288
Propor rotina de acompanhamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Práticas Profissionais	320
Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na CISET/MD	128
Publicação de atos	360
Questionário de Autoexame	200
Questionários	100
Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios 2020	120
Relatórios, Certificados e Pareceres de TCE no âmbito da ACMD	208
Report - Iniciativa 2INI3 (Apoio a atletas militares em competições esportivas)	168
Report - Iniciativa 3INI3 (Implantação do sistema integrado de alerta de destamamento com radar orbital)	88
Report - Iniciativa 5INI1 (Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento)	268
Reserva Técnica	6913
Rol de documentos desclassificados	120
Roteiro/Guia de Avaliação da Contribuição da AAI em Agregar Valor e melhorar as operações da organização	320
Roteiro/Guia de Avaliação da Eficácia das Atividades de Melhoria Contínua e Adoção de Práticas de Liderança	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Adequação da Relação de Reporte da AAI	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Aderência da AAI ao Regimento Interno da Auditoria, aos Objetivos, às Políticas e aos Procedimentos	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com as Leis Aplicáveis, com os Regulamentos e com as Normas Governamentais	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com IPPF	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Contribuição da AAI para a Governança, para o Gerenciamento de Riscos e para os Processos de Controle da Organização	320

<b>SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Riscos	144
Seminário de Controle Interno do MD	236
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios	84
Solicitações da LAI	240
Supervisão do PAINT e do RAIN	80
SWOT e DVR	100
Técnica de análise de problemas	100
Versão 2.0 do MAAC	300
Workshop de autoavaliação	300
<b>Total Geral</b>	<b>71780</b>

**ANEXO IV – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO**  
**Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Aconselhamento</b>	<b>600</b>
<b>Informação ao Gestor (IG)</b>	<b>80</b>
Informação ao Gestor	80
<b>No Radar</b>	<b>520</b>
No Radar - Gestão de Pessoas	120
No Radar - Governança e Gestão	120
No Radar - Logística	240
No Radar - Orçamento e Contabilidade	40
<b>Apoio à ACMD, CGU, TCU, MPF, DPF</b>	<b>2080</b>
<b>Apoio à ACMD</b>	<b>920</b>
Acompanhamento de processos CGU / TCU	920
<b>Apoio à CGU</b>	<b>120</b>
Programa de Integridade - Gov Fed	120
<b>Demandas TCU / MPF / DPF</b>	<b>1040</b>
Demandas / Diligências do DPF	32
Demandas / Diligências do MPF	168
Demandas / Diligências do TCU	840
<b>Assessoramento</b>	<b>8600</b>
<b>Avaliações Operacionais Consultivas</b>	<b>8000</b>
AOC 01/2020 - CENSIPAM	4000
AOC 02/2020	4000
<b>Orientações Consultivas (OC)</b>	<b>600</b>
Orientação Consultiva	600
<b>Auxílio em Colegiados e Eventos</b>	<b>2020</b>
<b>Colegiado da ENCCLA</b>	<b>48</b>
ENCCLA - Ação 7	48
<b>Comissão de Controle Interno - MD</b>	<b>1640</b>
1ª Reunião da CCI	440
2ª Reunião da CCI	600
3ª Reunião da CCI	600

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Comissão de Coordenação de Controle Interno - CGU</b>	<b>48</b>
Auxílio ao Colegiado - CCCI	48
<b>Conselho DICON</b>	<b>48</b>
Auxílio ao Colegiado - DICON	48
<b>Seminário de Controle Interno do MD</b>	<b>236</b>
Seminário de Controle Interno do MD	236
<b>Avaliação</b>	<b>11668</b>
<b>Auditoria Anual de Contas</b>	<b>1832</b>
Análise de Implantação da Corregedoria - 2ª Linha Defesa	288
Análise do Relatório de Gestão	128
Análise do Rol Responsáveis e Determinações do TCU	468
Av. Passivos; Av. Renúncia Receitas; Av. dos Controles Internos relativos às Dem. Contábeis	128
Consolidação das Iniciativas 21NI3, 3INI3 e 5INI1	168
Inserção dos Pronunciamentos das Forças (exercício 2019) no e-contas	128
Report - Iniciativa 2INI3 (Apoio a atletas militares em competições esportivas)	168
Report - Iniciativa 3INI3 (Implantação do sistema integrado de alerta de destamamento com radar orbital)	88
Report - Iniciativa 5INI1 (Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento)	268
<b>Auditoria Contínua</b>	<b>2096</b>
Monitoramento - ALICE (alertas em Licitações)	368
Monitoramento das recomendações e quantificação de benefícios	1728
<b>Auditoria Financeira</b>	<b>4516</b>
Estudos e planejamento de auditoria financeira nos Fundos Orçamentários ligados à ACMD	2198
Piloto em Fundo Orçamentário do MD	2318
<b>COVID 19</b>	<b>2808</b>
Análise de contratos relacionados à COVID 19 no HFA	2808
<b>Tomada de Contas Especial</b>	<b>416</b>
Pronunciamentos das unidades dos Comandos Militares e-tce	208
Relatórios, Certificados e Pareceres de TCE no âmbito da ACMD	208
<b>Conhecimento</b>	<b>1640</b>



<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Capacitação</b>	<b>1640</b>
Capacitação	1640
<b>Gestão do Órgão</b>	<b>2012</b>
Gestão do Órgão	2012
<b>Gestão Interna e de pessoas</b>	<b>6724</b>
<b>Apoio Administrativo e Logístico</b>	<b>4440</b>
Apoio à ASTEC	600
Apoio à CCI	600
Apoio à GEAUD	720
Apoio à GEDOP	600
Apoio à GEORI	600
Apoio ao Secretário	1040
Controle de material de expediente	280
<b>Documentação e Publicação</b>	<b>1556</b>
Expedição de documentos	1196
Publicação de atos	360
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>288</b>
Cadastro de Servidores e Militares	288
<b>Lei de Acesso à Informação e Internet e Intranet</b>	<b>440</b>
Atualização da Intranet e da Internet	80
Rol de documentos desclassificados	120
Solicitações da LAI	240
<b>Outras Competências</b>	<b>12736</b>
<b>Demandas Externas</b>	<b>1356</b>
Demanda MPM - Pregão HFA 071/2013	688
Demanda MPM - Pregões 23/2011 e 24/2011	668
<b>Gestão do Conhecimento</b>	<b>600</b>
Pesquisa sobre Matrizes de Planejamento de ANOp	600
<b>Outros Projetos</b>	<b>10476</b>
Análise de Processo - OUTROS	240
Coordenação e Controle de Atividades Internas	240
Modelo de Trabalho Remoto	120

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Outros Subprojetos	2079
Pesquisa sobre Matrizes de Planejamento de ANOp	800
Reserva Técnica	6913
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios	84
<b>Pessoal</b>	<b>304</b>
Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	304
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>2240</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>2120</b>
Elaboração do PAINT 2020	408
Elaboração do PAINT 2021	488
Elaboração do RAINTE 2019	408
Elaboração do RAINTE 2020	408
Elaboração do RAINTE 2020 SEMESTRAL	408
<b>Plano de Negócios de auditoria interna</b>	<b>120</b>
Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios 2020	120
<b>Qualidade</b>	<b>21380</b>
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>3728</b>
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	1328
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	80
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	360
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	320
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	360
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	192
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	96
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	240
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	96
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	80
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	80
KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	304
KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	192
<b>Elaboração do Manual de Avaliação Operacional Consultiva</b>	<b>1700</b>
Análise RECI	100
Análise stakeholder	100

COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Benchmarking	100
Diagrama de Ishikawa	100
Entrevistas	100
Grupo focal	100
Manual de Avaliação Operacional Consultiva	300
Mapa de processos	100
Mapa de produtos	100
Marco lógico	100
Matriz de Indicadores	100
Pesquisa	100
Questionários	100
SWOT e DVR	100
Técnica de análise de problemas	100
<b>Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)</b>	<b>1156</b>
Gestão executiva do Projeto Orion (IA-CM)	396
Gestão técnica e apoio estratégico do Projeto Orion (IA-CM)	760
<b>Normas, regulamentos, estatuto e regimento</b>	<b>1664</b>
Atualização do Regimento Interno	120
Elaboração da Norma de Serviços Consultivos	1200
Elaboração do Código de Ética	160
Elaboração do Estatuto da CISET/MD	184
<b>Padronização das Auditorias de Conformidade</b>	<b>1496</b>
Definir estrutura dos Programas de Auditoria e elaborar os Programas	144
Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP)	144
Definir procedimento de abertura dos trabalhos e comunicação com gestores e desenvolver os modelos de documentos (carta compromisso e termo de aceitação dos critérios)	144
Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP)	128
Definir procedimento de identificação e avaliação de riscos da auditoria e de controles-chaves (POP)	144
Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP)	128

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
Definir procedimento para acesso às informações, aos ativos e às pessoas da organização (POP)	280
Definir sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho (POP)	128
Elaborar modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios	128
Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na CISET/MD	128
<b>Padronização do PAINT</b>	<b>1928</b>
Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	208
Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP)	400
Definição do Universo de Auditoria	208
Documentar em "Manual de Elaboração do PAINT/RAINT" os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração, incluindo os POPs e modelos de documentos	168
Entendimento da Unidade Auditada	144
Propor estrutura dos documentos PAINT e RAIN	368
Propor metodologia de Rotação de Ênfase e documentar procedimento (POP)	288
Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Riscos	144
<b>Política de Gestão de Pessoas</b>	<b>1880</b>
Definir e elaborar o Plano de força de trabalho/mão-de-obra	160
Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação	360
Definir o processo de ingresso na CISET/MD (metodologia de seleção) e elaborar POP	240
Definir os procedimentos de controle e documentação das capacitações e elaborar POP	480
Elaborar a descrição de cargos e de tarefas	240
Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna	400
<b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</b>	<b>3960</b>
Definir o processo de comunicação e reporte interno e externo	440
Definir o processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna, especialmente o relacionamento do KPA 2.8 com os demais	68
Definir o quadro de medição e os indicadores-chave da performance da Auditoria Interna	320
Definir o relacionamento dos KPA 2.5 e 3.7 com os demais, especialmente com os KPA 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.1 e 3.2	68
Desenvolver o Repositório de Conhecimento	400

COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Documento de formalização (manual) do PGMQ	104
Propor rotina de acompanhamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Práticas Profissionais	320
Roteiro/Guia de Avaliação da Contribuição da AAI em Agregar Valor e melhorar as operações da organização	320
Roteiro/Guia de Avaliação da Eficácia das Atividades de Melhoria Contínua e Adoção de Práticas de Liderança	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Adequação da Relação de Reporte da AAI	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Aderência da AAI ao Regimento Interno da Auditoria, aos Objetivos, às Políticas e aos Procedimentos	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com as Leis Aplicáveis, com os Regulamentos e com as Normas Governamentais	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com IPPF	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Contribuição da AAI para a Governança, para o Gerenciamento de Riscos e para os Processos de Controle da Organização	320
<b>Revisão do Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)</b>	<b>1740</b>
Elaboração do Guia Rápido	300
Elaboração do PAC	40
Entrevista semiestruturada	300
Palestra e Treinamento sobre Controles Internos	300
Questionário de Autoexame	200
Versão 2.0 do MAAC	300
Workshop de autoavaliação	300
<b>Sistema Informatizado da CISET/MD</b>	<b>1600</b>
Implementar, capacitar, manter e administrar dados em sistema informatizado de controle de projetos	1600
<b>Supervisão do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>528</b>
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	96
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	48
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	96
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	96
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	96
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	48

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	48
<b>Supervisão</b>	<b>80</b>
<b>Supervisão interna (CISET/MD) e externa (CCI/FFAA)</b>	<b>80</b>
Supervisão do PAINT e do RAINTE	80
<b>Total Geral</b>	<b>71780</b>

**ANEXO V – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO  
Assessoria Técnica (ASTEC)**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Apoio à ACMD, CGU, TCU, MPF, DPF</b>	<b>2080</b>
<b>Apoio à ACMD</b>	<b>920</b>
Acompanhamento de processos CGU / TCU	920
<b>Apoio à CGU</b>	<b>120</b>
Programa de Integridade - Gov Fed	120
<b>Demandas TCU / MPF / DPF</b>	<b>1040</b>
Demandas / Diligências do DPF	32
Demandas / Diligências do MPF	168
Demandas / Diligências do TCU	840
<b>Auxílio em Colegiados e Eventos</b>	<b>2020</b>
<b>Colegiado da ENCCLA</b>	<b>48</b>
ENCCLA - Ação 7	48
<b>Comissão de Controle Interno - MD</b>	<b>1640</b>
1ª Reunião da CCI	440
2ª Reunião da CCI	600
3ª Reunião da CCI	600
<b>Comissão de Coordenação de Controle Interno - CGU</b>	<b>48</b>
Auxílio ao Colegiado - CCCI	48
<b>Conselho DICON</b>	<b>48</b>
Auxílio ao Colegiado - DICON	48
<b>Seminário de Controle Interno do MD</b>	<b>236</b>
Seminário de Controle Interno do MD	236
<b>Conhecimento</b>	<b>224</b>
<b>Capacitação</b>	<b>224</b>
Capacitação	224
<b>Outras Competências</b>	<b>2768</b>
<b>Outros Projetos</b>	<b>2768</b>
Reserva Técnica	889
Coordenação e Controle de Atividades Internas	240
Outros Subprojetos	1639

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>400</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>400</b>
Elaboração do PAINT 2020	80
Elaboração do PAINT 2021	80
Elaboração do RAIN 2019	80
Elaboração do RAIN 2020 SEMESTRAL	80
Elaboração do RAIN 2020	80
<b>Qualidade</b>	<b>1396</b>
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>160</b>
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	80
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	80
<b>Normas, regulamentos, estatuto e regimento</b>	<b>120</b>
Atualização do Regimento Interno	120
<b>Padronização das Auditorias de Conformidade</b>	<b>280</b>
Definir procedimento para acesso às informações, aos ativos e às pessoas da organização (POP)	280
<b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</b>	<b>440</b>
Definir o processo de comunicação e reporte interno e externo	440
<b>Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)</b>	<b>396</b>
Gestão executiva do Projeto Orion (IA-CM)	396
<b>Total Geral</b>	<b>8888</b>



**ANEXO VI – Horas / Humanas Alocadas POR COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO  
Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>536</b>
<b>Capacitação</b>	<b>536</b>
Capacitação	536
<b>Gestão do Órgão</b>	<b>2012</b>
<b>Gestão do Órgão</b>	<b>2012</b>
Gestão do Órgão	2012
<b>Gestão Interna e de pessoas</b>	<b>6724</b>
<b>Apoio Administrativo e Logístico</b>	<b>4440</b>
Apoio à ASTEC	600
Apoio à GEAUD	720
Apoio à GEDOP	600
Apoio à GEORI	600
Apoio ao Secretário	1040
Apoio à CCI	600
Controle de material de expediente	280
<b>Documentação e Publicação</b>	<b>1556</b>
Publicação de atos	360
Expedição de documentos	1196
<b>Gestão de Pessoas</b>	<b>288</b>
Cadastro de Servidores e Militares	288
<b>Lei de Acesso à Informação e Internet e Intranet</b>	<b>440</b>
Rol de documentos desclassificados	120
Solicitações da LAI	240
Atualização da Intranet e da Internet	80
<b>Outras Competências</b>	<b>1972</b>
<b>Outros Projetos</b>	<b>1668</b>
Reserva Técnica	1596
Outros Subprojetos	72
<b>Pessoal</b>	<b>304</b>
Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	304

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>600</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>600</b>
Elaboração do PAINT 2020	120
Elaboração do PAINT 2021	120
Elaboração do RAIN T 2019	120
Elaboração do RAIN T 2020	120
Elaboração do RAIN T 2020 SEMESTRAL	120
<b>Qualidade</b>	<b>3360</b>
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>920</b>
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	360
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	320
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	240
<b>Normas, regulamentos, estatuto e regimento</b>	<b>160</b>
Elaboração do Código de Ética	160
<b>Padronização do PAINT</b>	<b>400</b>
Definição da rotina anual de levantamento de recursos (humanos, financeiros, materiais) (POP)	400
<b>Política de Gestão de Pessoas</b>	<b>1880</b>
Definir e elaborar o Plano de força de trabalho/mão-de-obra	160
Definir e elaborar o Plano de Treinamento, Desenvolvimento e de Incentivo à Capacitação	360
Definir o processo de ingresso na CISET/MD (metodologia de seleção) e elaborar POP	240
Definir os procedimentos de controle e documentação das capacitações e elaborar POP	480
Elaborar a descrição de cargos e de tarefas	240
Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna	400
<b>Total Geral</b>	<b>15204</b>

**ANEXO VII – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO  
Gerência de Auditoria (GEAUD)**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Avaliação</b>	<b>11668</b>
<b>COVID 19</b>	<b>2808</b>
Análise de contratos relacionados à COVID 19 no HFA	2808
<b>Tomada de Contas Especial</b>	<b>416</b>
Pronunciamentos das unidades dos Comandos Militares e-TCE	208
Relatórios, Certificados e Pareceres de TCE no âmbito da ACMD	208
<b>Auditoria Contínua</b>	<b>2096</b>
Monitoramento das recomendações e quantificação de benefícios	1728
Monitoramento - ALICE (alertas em Licitações)	368
<b>Auditoria Anual de Contas</b>	<b>1832</b>
Report - Iniciativa 5INI1 (Fortalecimento da consciência cidadã do estudante universitário e contribuição para o desenvolvimento)	268
Report - Iniciativa 2INI3 (Apoio a atletas militares em competições esportivas)	168
Report - Iniciativa 3INI3 (Implantação do sistema integrado de alerta de destamamento com radar orbital)	88
Consolidação das Iniciativas 2INI3, 3INI3 e 5INI1	168
Av. Passivos; Av. Renúncia Receitas; Av. dos Controles Internos relativos às Dem. Contábeis	128
Análise do Relatório de Gestão	128
Análise do Rol Responsáveis e Determinações do TCU	468
Análise de Implantação da Corregedoria - 2ª Linha Defesa	288
Inserção dos Pronunciamentos das Forças (exercício 2019) no e-contas	128
<b>Auditoria Financeira</b>	<b>4516</b>
Estudos e planejamento de auditoria financeira nos Fundos Orçamentários ligados à ACMD	2198
Piloto em Fundo Orçamentário do MD	2318
<b>Conhecimento</b>	<b>400</b>
<b>Capacitação</b>	<b>400</b>
Capacitação	400
<b>Outras Competências</b>	<b>3408</b>

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Demandas Externas</b>	<b>1356</b>
Demanda MPM - Pregão HFA 071/2013	688
Demanda MPM - Pregões 23/2011 e 24/2011	668
<b>Outros Projetos</b>	<b>2052</b>
Reserva Técnica	2052
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>320</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>320</b>
Elaboração do PAINT 2020	48
Elaboração do PAINT 2021	128
Elaboração do RAIN T 2019	48
Elaboração do RAIN T 2020 SEMESTRAL	48
Elaboração do RAIN T 2020	48
<b>Qualidade</b>	<b>4544</b>
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>1800</b>
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	1328
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	264
KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	208
<b>Padronização das Auditorias de Conformidade</b>	<b>1216</b>
Definir procedimento de abertura dos trabalhos e comunicação com gestores e desenvolver os modelos de documentos (carta compromisso e termo de aceitação dos critérios)	144
Definir estrutura dos Programas de Auditoria e elaborar os Programas	144
Definir procedimento de identificação e avaliação de riscos da auditoria e de controles-chaves (POP)	144
Elaborar modelos/templates de matriz de planejamento, de matriz de achados e de relatórios	128
Definir sistemática para organização e gestão dos papéis de trabalho (POP)	128
Definir procedimento de revisão e de supervisão da qualidade dos trabalhos (POP)	128
Providenciar Sistema de Auditoria (TI) e customizá-lo para utilização na CISET/MD	128
Definir o fluxo do processo de aceitação de risco pelos gestores para encerramento de recomendações (POP)	144
Definir procedimento de acompanhamento das recomendações da auditoria (follow-up) (POP)	128

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Padronização do PAINT</b>	<b>1528</b>
Documentar em "Manual de Elaboração do PAINT/RAINT" os requisitos previstos em normas e os procedimentos necessários à sua elaboração, incluindo os POPs e modelos de documentos	168
Entendimento da Unidade Auditada	144
Definição do Universo de Auditoria	208
Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	208
Seleção dos Trabalhos de Auditoria com Base em Riscos	144
Propor metodologia de Rotação de Ênfase e documentar procedimento (POP)	288
Propor estrutura dos documentos PAINT e RAIN	368
<b>Total Geral</b>	<b>20340</b>

**ANEXO VIII – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO  
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP)**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>160</b>
<b>Capacitação</b>	<b>160</b>
Capacitação	160
<b>Outras Competências</b>	<b>2288</b>
<b>Outros Projetos</b>	<b>2288</b>
Reserva Técnica	676
Análise de Processo - OUTROS	240
Modelo de Trabalho Remoto	120
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios	84
Pesquisa sobre Matrizes de Planejamento de ANOp	800
Outros Subprojetos	368
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>720</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>600</b>
Elaboração do PAINT 2020	120
Elaboração do PAINT 2021	120
Elaboração do RAINTE 2019	120
Elaboração do RAINTE 2020 SEMESTRAL	120
Elaboração do RAINTE 2020	120
<b>Plano de Negócios de auditoria interna</b>	<b>120</b>
Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios 2020	120
<b>Qualidade</b>	<b>7360</b>
<b>Supervisão do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>528</b>
KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade	96
KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas	96
KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual	96
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	96
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	48
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	48
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	48
<b>Sistema Informatizado da CISET/MD</b>	<b>1600</b>

COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
Implementar, capacitar, manter e administrar dados em sistema informatizado de controle de projetos	1600
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>768</b>
KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas	96
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	192
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	96
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	96
KPA 3.6 - Planos de auditoria baseados em riscos	96
KPA 3.7 - Estrutura de gestão da qualidade	192
<b>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</b>	<b>3520</b>
Documento de formalização (manual) do PGMQ	104
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com IPPF	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Aderência da AAI ao Regimento Interno da Auditoria, aos Objetivos, às Políticas e aos Procedimentos	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Adequação da Relação de Reporte da AAI	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Contribuição da AAI para a Governança, para o Gerenciamento de Riscos e para os Processos de Controle da Organização	320
Roteiro/Guia de Avaliação de Conformidade da AAI com as Leis Aplicáveis, com os Regulamentos e com as Normas Governamentais	320
Roteiro/Guia de Avaliação da Eficácia das Atividades de Melhoria Contínua e Adoção de Práticas de Liderança	320
Roteiro/Guia de Avaliação da Contribuição da AAI em Agregar Valor e melhorar as operações da organização	320
Propor rotina de acompanhamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de Práticas Profissionais	320
Definir o quadro de medição e os indicadores-chave da performance da Auditoria Interna	320
Desenvolver o Repositório de Conhecimento	400
Definir o relacionamento dos KPA 2.5 e 3.7 com os demais, especialmente com os KPA 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.7, 3.1 e 3.2	68
Definir o processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna, especialmente o relacionamento do KPA 2.8 com os demais	68
<b>Normas, regulamentos, estatuto e regimento</b>	<b>184</b>
Elaboração do Estatuto da CISET/MD	184

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Gerenciamento do Projeto Orion (IA-CM)</b>	<b>760</b>
Gestão técnica e apoio estratégico do Projeto Orion (IA-CM)	760
<b>Supervisão</b>	<b>80</b>
<b>Supervisão interna (CISET/MD) e externa (CCI/FFAA)</b>	<b>80</b>
Supervisão do PAINT e do RAINT	80
<b>Total Geral</b>	<b>10608</b>



**ANEXO IX – Horas / Humanas Alocadas por COMPETÊNCIA, PROJETO e SUBPROJETO  
Gerência de Orientação Institucional (GEORI)**

<b>COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO</b>	<b>HORAS / HUMANAS</b>
<b>Aconselhamento</b>	<b>600</b>
<b>Informação ao Gestor (IG)</b>	<b>80</b>
Informação ao Gestor	80
<b>No Radar</b>	<b>520</b>
No Radar - Gestão de Pessoas	120
No Radar - Governança e Gestão	120
No Radar - Logística	240
No Radar - Orçamento e Contabilidade	40
<b>Assessoramento</b>	<b>8600</b>
<b>Avaliações Operacionais Consultivas</b>	<b>8000</b>
AOC 01/2020 - CENSIPAM	4000
AOC 02/2020	4000
<b>Orientações Consultivas (OC)</b>	<b>600</b>
Orientação Consultiva	600
<b>Conhecimento</b>	<b>320</b>
<b>Capacitação</b>	<b>320</b>
Capacitação	320
<b>Outras Competências</b>	<b>2300</b>
<b>Gestão do Conhecimento</b>	<b>600</b>
Pesquisa sobre Matrizes de Planejamento de ANOp	600
<b>Outros Projetos</b>	<b>1700</b>
Reserva Técnica	1700
<b>Planejamento / Integração</b>	<b>200</b>
<b>PAINT/RAINT</b>	<b>200</b>
Elaboração do PAINT 2020	40
Elaboração do PAINT 2021	40
Elaboração do RAIN 2019	40
Elaboração do RAIN 2020 SEMESTRAL	40
Elaboração do RAIN 2020	40
<b>Qualidade</b>	<b>4720</b>
<b>Elaboração do diagnóstico e do plano de ação</b>	<b>80</b>

COMPETÊNCIA / PROJETO / SUBPROJETO	HORAS / HUMANAS
KPA 3.2 - Serviços de consultoria	80
<b>Elaboração do Manual de Avaliação Operacional Consultiva</b>	<b>1700</b>
Análise RECI	100
Análise stakeholder	100
Benchmarking	100
Diagrama de Ishikawa	100
Entrevistas	100
Grupo focal	100
Manual de Avaliação Operacional Consultiva	300
Mapa de processos	100
Mapa de produtos	100
Marco lógico	100
Matriz de Indicadores	100
Pesquisa	100
Questionários	100
SWOT e DVR	100
Técnica de análise de problemas	100
<b>Normas, regulamentos, estatuto e regimento</b>	<b>1200</b>
Elaboração da Norma de Serviços Consultivos	1200
<b>Revisão do Manual de Autoavaliação de Controles (MAAC)</b>	<b>1740</b>
Elaboração do Guia Rápido	300
Elaboração do PAC	40
Entrevista semiestruturada	300
Palestra e Treinamento sobre Controles Internos	300
Questionário de Autoexame	200
Versão 2.0 do MAAC	300
Workshop de autoavaliação	300
<b>Total Geral</b>	<b>16740</b>